



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº 022/2026,**

**em 15 de abril de 2026.**

Torna facultativo o expediente funcional administrativo no dia 20 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de São Vicente no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de Tiradentes, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

  
**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**